PORTARIA N. 305 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 0123/2015 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 309/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 98ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, a participar do 7º Seminário Nacional de Fiscalização, nos dias 17 a 20 de novembro de 2015, em Ipojuca-PE.

Art. 2º A conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand fará jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476